



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4227/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112, o artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: a subdelegação de competência que lhe confere o art.1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009: a Resolução do CONSEP nº 3.524, de 03 de maio de 2007; e tendo em vista o que consta no Processo nº 040485/2012,

RESOLVE

Autorizar o afastamento da servidora **BETHANIA SARMENTO CUNHA BOUEZ**, ocupante do cargo de Médico, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, no período de **5 a 11 de dezembro de 2012**, para participar de Encontro Internacional, em Roma/Itália, com ônus limitado, e sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de novembro de 2012.

Edson Ortiz de Matos
Pró-Reitor de Administração, no exercício da Reitoria